

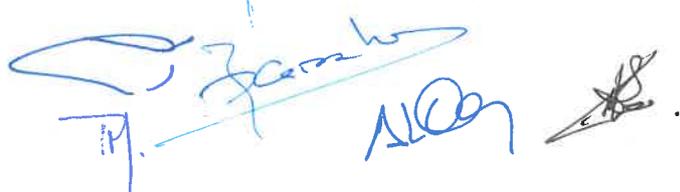
## PROPOSTA DE MOÇÃO DE CENSURA

Tendo presente a hostilidade crescente com que o sr. António Fonseca, presidente da Junta desta União de Freguesias, com a conivência passiva do restante executivo "Rui Moreira", tem vindo a tratar esta Assembleia em geral e, até, muitos dos seus membros em particular, de que são exemplos marcantes, mas não exclusivos:

- O levantamento de dificuldades à fixação de datas para as reuniões desta Assembleia;
- A reapresentação sucessiva de assuntos para discussão, sem qualquer alteração, depois de já apreciados e rejeitados nesta Assembleia;
- O frequente esvaziamento quase por completo de ordens de trabalho por si propostas, através da retirada unilateral de assuntos apresentados já durante a sua apreciação, como forma de retaliação por votações negativas realizadas de forma democrática na Assembleia;
- A sonegação de informações importantes para o trabalho desta Assembleia, envolvendo anteriores decisões tomadas em reuniões do executivo;
- A forma desabrida e até mesmo desrespeitosa como responde, por norma, a perguntas e ou reparos feitos por membros de todas as forças políticas nesta Assembleia no decurso das reuniões deste órgão;
- A falta de resposta atempada, ou mesmo a total falta de resposta a numerosos pedidos de esclarecimento que lhe vão sendo submetidos pela mesa desta Assembleia, na sequência de requerimentos de membros da mesma.

Tendo ainda em atenção que este comportamento conflituoso, prepotente e vingativo, evidenciado pelo presidente da Junta desta União de Freguesias com a conivência passiva do restante executivo, já por si condenável dum ponto de vista de relacionamento democrático entre órgãos autárquicos, tem vindo e está também a produzir sérios prejuízos nesta autarquia, aos seus moradores e a quem nela trabalha, como se pode ver em situações como:

- Fecho unilateral de valências para as crianças em Cedofeita e na Vitória, à revelia desta Assembleia;
- Instabilidade laboral no seio da autarquia, assunto este já várias vezes abordado nesta Assembleia e que teve o seu ponto mais dramático no episódio de salários em atraso no início de 2018;
- Corte brusco de apoios sociais de emergência a pessoas e famílias económica e socialmente indefesas perante as consequências da crise pandémica que atravessamos, não pela sempre alegada falta de meios financeiros, mas sim como reação leviana e vingativa a críticas à sua falta de estratégia por parte desta Assembleia;
- Sucessivas perdas de financiamento provenientes de Orçamentos Colaborativos municipais, seja por má organização processual (à revelia desta Assembleia), seja por má escolha de objetivos (apesar das críticas construtivas apresentadas nesta Assembleia) seja, até, por uma ausência de candidatura, posição esta adotada, mais uma vez, de forma unilateral, leviana e vingativa;
- Insistência mais do que polémica no recurso à alienação do património edificado na posse da autarquia para fazer face a despesas correntes de funcionamento, estratégia esta já por diversas



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
CEDOFEITA, S.TO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA**

vezes criticada nesta Assembleia e originadora duma tomada de posição qualificada, por mais de  $\frac{3}{4}$  de votos, no sentido da proibição de implementação até ao final do presente mandato.

Tendo finalmente em conta que, ao longo deste mandato, esta Assembleia se viu forçada a reprovar:

- 2 Relatórios de Atividades e Contas de Gerência relativos aos anos de 2018 e de 2019;
- 1 Modificação Orçamental durante o ano de 2020;
- 1 Plano e Orçamento para o ano de 2021,

A Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida expressamente para o efeito em 21 de abril de 2021, aprova esta **CENSURA POLÍTICA ao presidente da Junta, sr. António Fonseca, e demais executivo**, mandatando a Mesa para:

1. Fazer afixar esta deliberação em todos os edifícios administrativos da autarquia, no *site* oficial da autarquia e nas redes sociais em que a mesma esteja representada, com aposição do resultado da sua votação;
2. Enviar cópia desta deliberação à Câmara e à Assembleia municipais do Porto, com aposição do resultado da sua votação;
3. Dar conta desta deliberação à comunicação social, com aposição do resultado da sua votação, a título de notícia.

Porto, abril de 2021

Pelo PS:   
(António F. Oliveira)

Pelo BE:   
(Teresa M. Martins)

Pelo PSD:   
(Ernesto P. Galego)

Pela CDU:   
(Carlos A. Sá)

Maria de Deus Pinto de Carvalho (RM): 